



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1119124

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Ampliar o parque tecnológico da ARIC para atender ao cumprimento de sua atividade fim, que é a realização de eventos institucionais, atividade constante e permanente, sendo necessário a atualização dos recursos tecnológicos já existentes e visando encontrar soluções mais adequadas disponíveis no mercado.

Para o ano de 2025, a ARIC verificou a necessidade de aquisição de 02 (duas unidades de microfone de mão sem fio digital, 02 (duas unidades) de caixas de som, 01 (uma unidade) de mesa de som digital Soudcraft Ui24r, 02 (duas unidades) Pedestal p/ Microfone Girafa - Visão - PE 2 BK, 02 (duas unidades) de Suporte Para Caixa Som Retrátil Tripé Reforçado Aço Tr3

Ibox, como equipamentos necessários.

Esta aquisição serve para substituir equipamentos existentes com poucos recursos tecnológicos, e melhorar os recursos postos à disposição dos servidores e funcionários terceirizados que fazem uso dos mesmos durante a realização dos eventos;

Os equipamentos em uso no momento têm apresentado inúmeros defeitos, causando problemas operacionais durante sua utilização, que decorrem em razão do desgaste natural pelos anos de utilização, além disso, muitos dos equipamentos da ARIC também se encontram obsoletos e ultrapassados, não apresentando compatibilidade com outros equipamentos e tecnologias mais modernos;

Também existe o fato de que a ARIC disponibiliza os equipamentos de som para diversos setores do Tribunal que não possuem estrutura própria para realização de eventos, como Gabinetes, Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria dos Juizados Especiais, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, EMARF ou qualquer outro setor do Tribunal que queira realizar um evento oficial nos solicita o uso dos equipamentos, por empréstimo, sendo portanto, esse material de uso não só exclusivo da ARIC, mas de todo o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Esta solicitação está prevista no plano anual de contratação, ID Nº 18

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: aquisição de equipamentos de som conforme a disposição abaixo:

1) 02 (DUAS) UNIDADES DE MICROFONE DE MÃO SEM FIO DIGITAL

Especificações técnicas:

- - Sistema: sem fio com transmissor de mão;
- - Áudio digital transparente de 24 bits;
- - Faixa de Frequência: L55 (646 - 690 MHZ);
- - Faixa de frequência de portadora RF G50: 470 a 534 MHz;
- - Faixa de frequência estendida de 20 Hz a 20 kHz;
- - Faixa de operação 328 pés, linha de visão;
- - Faixa dinâmica de 120 dB;
- - Diversidade de comutação preditiva digital;
- - Microfone Incluído: Transmissor SLXD2 com cápsula SM58 (ou similar);
- - Seleção de canal: Auto;
- - Largura de banda de sintonia de 44 MHz;
- - Faixa dinâmica de 120 dB;
- - Diversidade de comutação preditiva digital;
- - 32 canais disponíveis por faixa de frequência;
- - Até 10 Sistemas compatíveis por banda de TV de 6MHz; 12 sistemas por banda de 8 MHz;
- - Emparelhamento fácil de transmissores e receptores através de varredura e sincronização por infravermelho;
- - Até 8 Horas com 2 pilhas AA (inclusas) ou bateria recarregável de íon de lítio;
- - Sistema de cápsulas de microfone intercambiáveis;
- - Estrutura metálica robusta;
- - Cada sistema com receptor de um canal SLXD4, um transmissor de mão SLXD2/SM58, antena, acessórios
- para instalação em rack e 2 pilhas aa;
- Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 343388

2) 02 (DUAS) UNIDADES DE CAIXA DE SOM

Especificações técnicas:

- Potência: saída máxima de 700 Watts, 500 Watts + 200 Watts RMS

- Configuração do alto-falante: driver de 12"/ 1x 1,75"
- Nível máximo aproximado: 129 dB
- Padrão de dispersão (H x V): 90° x 90°
- Inclinação do monitor: 55°
- 2 entradas de microfone/linha: tomada combinada XLR/jack
- 1 Entrada: RCA
- 1 saída: XLR
- 1 Saída de mixagem: XLR
- Faixa de frequência aproximada: 64 - 20.000 Hz (-3dB)
- Quick Smart DSP com 4 predefinições de EQ
- Prateleiras altas e baixas
- EQs de médios paramétricos
- Filtro de corte baixo ajustável
- Filtro de notch de feedback ajustável
- 5 predefinições fixas e configurações de usuário recuperáveis
- Resfriamento passivo
- Dimensões aproximadas: 334 x 409 x 484 milímetros
- Referência: EV PXM-12MP Monitor Coaxial Ativo de 12" (ou similar)
- Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 262826

3) 01 (UMA) UNIDADE DE MESA DE SOM DIGITAL SOUNDCRAFT UI24R

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- quantidade de canais: 24
- gravação e reprodução multi-track
- wi-fi integrado de banda dupla;
- pré-amplificadores de microfone: 20 studer (10 combos, 10 xlr)
- entradas de linha: 2 (-10 não balanceado)
- saídas de masterização: 2 (+4 xlr, com ajustes de volume individuais)
- saídas de fone de ouvido: 2 (com ajuste de volume compartilhado)
- saídas aux.: 8 (+4 xlr com gráfico de 32 faixas e supressão de retorno afs2)
- saída aux 2st (para gravação em duas bandas)
- pedal: ¼ para acionador o pedal event trigger
- ethernet: rj45, para conexões lan
- resposta de frequência: 20 hz a 20 khz +/- 0,5 db

- thd: entrada do microfone (ganho mín. do bus) a 1 khz <0,005%; entrada do microfone (ganho máx. do bus) a 1 khz <0,008%
- Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 458420

4) 02 (DUAS UNIDADES) PEDESTAL P/ MICROFONE GIRAFÁ - VISÃO - PE 2 BK,

Especificações técnicas:

- Pedestal para Microfone modelo Girafa com duas Regulagens de Altura.
Com Pés Dobráveis de 33 cm de comprimento.
Novo sistema de trava no corpo giratório.
Rosca em aço em uma extremidade para utilizar 1 Microfone.
- Peso: 1.44kg
Altura Mínima: 1,23m
Altura Máxima: 1,97m

Pintura preta semi-fosca

5) 02 (DUAS UNIDADES) DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM IBOX TR3 MINI REGULÁVEL ATÉ 30 KG

Especificações Técnicas:

- Marca: IBOX
- Modelo: TR3
- Cor: Preto
- Pintura eletrostática
- Peso máximo suportado: até 30 kg
- Pés antiderrapantes
- Altura máxima: 84 cm
- Altura média: 72 cm
- Altura mínima: 60 cm
- Largura base: 37 cm
- Peso do produto: 1.840 KG

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 As quantidades dos equipamento correspondem exatamente ao número da descrição do objeto, sendo 02 (duas unidades de microfone de mão sem fio digital, 02 (duas unidades) de caixas de som, 01 (uma unidade) de mesa de som digital Soudcraft Ui24r, **02 (duas unidades) Pedestal p/ Microfone Girafa - Visão - PE 2 BK**, 02 (duas unidades) de Suporte Para Caixa Som Retrátil Tripé Reforçado Aço Tr3 Ibox.

4.2 MÉORIA DE CALCULO:

ITEM	QUANTIDADE ATUAL	QUATIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA	VALOR APROXIMADO COM ESTIMATIVA DE MERCADO
Mesa de Som	01	01	A mesa de som a ser adquirida substituirá a mesa de som atual que se encontra obsoleta, pois possui apenas 6 canais de saída de áudio, e duas entradas de áudio auxiliares, recursos insuficientes para o atendimento de solenidades em que vários microfones são necessários. Sendo assim, é necessário a aquisição de apenas UMA mesa de som tendo em vista que só há uma mesa a ser substituída no setor.	R\$ 9.500,00
Pedestal para microfone	01	02	A ARIC possui no momento UM pedestal para microfone em condições de uso, sendo insuficiente para a realização dos eventos.	UNITÁRIO: R\$ 190,00 TOTAL: R\$ 380,00

Caixa de som	02	02	A ARIC possui no momento DUAS caixas de som em condições de uso, mas são de tamanho grande, sendo a solicitação de duas em tamanho menor o que facilitará o deslocamento pra eventos externos ou para eventos menores em que não há necessidade ou espaço físico compatível com o tamanho grande da caixa de som.	UNITÁRIO: R\$ 8.500,00 TOTAL: R\$ 17.000,00
Suporte para Caixa de som	01	02	Os dois suportes atenderão às duas novas caixas que serão adquiridas	UNITÁRIO: R\$ 115,00 TOTAL: R\$ 230,00
Microfone	01	02	A ARIC possui no momento UM microfone sem fio em condições de uso, sendo insuficiente para a realização dos eventos	UNITÁRIO: R\$ 12.700,00 TOTAL: R\$ 25.400,00
			VALOR TOTAL	R\$ 52.510,00

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 A outra alternativa à compra, seria o aluguel dos equipamentos para cada evento oficial, essa alternativa não seria viável por se tratar de equipamentos com longa vida útil, superior a quinze anos, sendo a opção de compra a alternativa mais prática e econômica, além do fato da grande quantidade de eventos realizados ao ano, esses eventos são realizados em locais diversos, além do TRF2, CCJF e SJRJ, com necessidade de deslocamentos, tornaria a primeira alternativa extremamente dispendiosa.

5.2 Diante da melhor alternativa seguem, em anexo, os orçamentos discriminados.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 52.510,00

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 A solução desta contratação visa a adquirir os equipamentos de som conforme especificados no item 3, deste Estudo Técnico Preliminar, a fim de modernizar o parque tecnológico da ARIC, substituindo os equipados avariados e/ou obsoletos e assim podendo realizar as solenidades do tribunal tais como: posses, homenagens, assinaturas, sessões solenes, lançamentos de programas, inaugurações, instalações, denominações, cerimônias de abertura e demais celebrações institucionais protocolares que ocorram na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Centro Cultural da Justiça Federal ou qualquer uma das unidades da Justiça Federal da 2ª Região

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 por se tratar da aquisição de equipamentos autônomos, estes podem ser adquiridos por uma única empresa ou itens individuais por empresas diferentes, não acarretando nenhum prejuízo desde que atendam aos critérios das especificações técnicas descritas neste ETP.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 Com essa contratação, resolve-se, com um custo benefício razoável, a substituição de equipamentos obsoletos ou já desgastados pelos anos de uso visando o aprimoramento e a melhora da qualidade das transmissões das solenidades oficiais da Justiça Federal da 2ª Região.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Não foram observadas providências a serem tomadas pela Administração, previamente à celebração do contrato

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 Não foi identificado possíveis riscos ambientais, todavia:

12.1.1 Os produtos a serem adquiridos deverão ser feitos ou funcionar de forma a usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;

12.1.2 conter menos materiais perigosos ou tóxicos;

12.1.3 ter maior vida útil;

12.1.4 devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 Tendo em vista os pontos levantados nestes Estudos Técnicos Preliminares, concluo que a contratação proposta é viável e atende ao princípio da razoabilidade



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO**, Assessor, em 11/07/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1119124** e o código CRC **47796E41**.
